

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 15.04.2025.

1 Aos 15 (quinze) dias do mês abril do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14h (quatorze
2 horas), reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio
4 da Reitoria, sob a presidência do **Magnífico Reitor**, Professor **Paulo César Miguez de**
5 **Oliveira**, com a participação dos(as) Conselheiros(as) a seguir relacionados(as):
6 **Penildon Silva Filho** (Vice-Reitor), **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de
7 Ensino de Graduação), **Dayana Bastos Costa** (suplente do Pró-Reitor de Pesquisa e
8 Pós-Graduação), **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária),
9 **Fernando Marques Camargo Ferraz** (DAN), **Vagner Maximino Leite** (EMVZ),
10 **Lucas Zangirolami Bonetti** (MUS), **Carlos Arthur Mattos Teixeira Cavalcante**
11 (ENG), **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), **Robério do Nascimento Coelho** (ARQ),
12 **Angelina Pandita Pereira** (FACED), **Marcelo Santos Castilho** (FAR), **Roselene**
13 **Cássia Alencar** (FFCH), **Sumaia Boaventura André** (FAMED), **Suzana Telles da**
14 **Cunha Lima** (BIO), **Nicolaus Albert Borges Schriefer** (ICS), **Tito Francisco Ianda**
15 (ICTI), **Maycon Leone Maciel Peixoto** (IC), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Alcides**
16 **dos Santos Caldas** (IGEO), **Eduardo do Nascimento** (IHAC), **Leonardo Medeiros**
17 **Vieira** (LET), **Denise Maria Barreto Coutinho** (IPSS), **Jailson Alves Santos** (QUI) e
18 **Mariluce Karla Bomfim de Souza** (ISC); a representante dos servidores técnico-
19 administrativos **Helena de Argolo Benício**; e os(as) representantes estudantis **Lucas**
20 **Luzio Cunha** e **Jéssica Silva Santos**. Como convidados(as), participaram da reunião
21 os(as) Professores(as) **Tânia Rodrigues** (Tutora Institucional PET/UFBA), **Maria**
22 **Cecília de Paula Silva** (FACED) e **Felipe Milanez** (IHAC); e as estudantes **Jéssica**
23 **Souza Santos**, **Jéssica Teixeira** e **Amanda Soares Costa dos Santos**. Havendo
24 quórum, o Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão, cumprimentou todos os
25 presentes e, no expediente, manifestou-se acerca de algumas notícias que circularam na
26 grande mídia sobre a Universidade Federal da Bahia, no atinente à questão da suposta
27 contaminação dos tanques de água na Escola Politécnica, a suspensão no pagamento de
28 bolsas estudantis e as ingerências de um conjunto de magistrados(as) na autonomia
29 universitária, especificamente, no atinente à aplicação da Lei de cotas nos concursos
30 públicos da UFBA; na ocasião, chamou a atenção para a maneira como,
31 desgraçadamente, a grande mídia tem tratado a Universidade Federal da Bahia, que
32 busca noticiar os problemas por esta enfrentados sem informar a razão pelas quais eles
33 ocorrem e, entretanto, não tem sido objeto de celebração, pela grande mídia, os grandes
34 resultados alcançados por esta Universidade, como o conceito máximo nas avaliações
35 de diversos Cursos da UFBA ou, ainda, a realização da cerimônia emocionante de
36 reconhecimento do notório saber, realizada na sexta-feira última, de cinco
37 personalidades da cultura popular, indígena e quilombola que, agora, ingressam na
38 Universidade Federal da Bahia na condição de professores(as) visitantes, tendo, na
39 ocasião, registrado seu agradecimento à toda equipe da Pró-Reitoria de Extensão
40 Universitária pelo sucesso desse evento. Prosseguindo nas suas considerações, o Senhor
41 **Presidente** esclareceu que esta Universidade, diante da limitação orçamentária que

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Jomfom', 'Tito', and others.

Handwritten initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Edilzo', 'Manuel', and 'Tito'.

42 atinge o conjunto das universidades públicas, não dispõe de recursos para fazer
43 manutenção preventiva nos seus prédios, atuando, portanto, somente quando o problema
44 ocorre; informou que, apesar de estarmos ingressando no mês de maio, até o momento
45 não houve a publicação do Decreto de Execução Orçamentária e, por esta razão, a
46 Universidade tem recebido somente um doze avos do orçamento referente ao ano
47 anterior e, no último mês, especificamente, houve a redução desse valor para um dezoito
48 avos, o que, evidentemente, não contempla o pagamento de um mês de bolsas, por
49 exemplo; a respeito da questão envolvendo a Lei de cotas nos concursos públicos da
50 Universidade, evidenciou o fato da UFBA ter sido a terceira universidade brasileira a
51 adotar a Política de Cotas nos seus concursos, de forma cuidadosa e inovadora,
52 garantindo que os 20% fossem aplicados sobre o total de vagas oferecidas, o que tem
53 possibilitado garantir a efetivação dessa política afirmativa; por fim, enfatizou que todas
54 as medidas possíveis estão sendo adotadas pela Administração Central no sentido de
55 denunciar essa forma equivocada de atuar de uma parte do Judiciário, além de contestar,
56 judicialmente, todas essas manifestações, dentre outras medidas, como a organização de
57 um encontro, seminário ou ato, envolvendo muitos atores, especialmente, do campo do
58 Judiciário, com vistas a promover um diálogo com essa esfera na perspectiva de
59 reivindicar o respeito à autonomia desta Universidade. Encerradas as manifestações do
60 expediente, o Senhor **Presidente** ingressou na Ordem do Dia, através do **Item 01:**
61 **Eleição de um representante (titular) do CONSEPE para o Conselho de**
62 **Curadores.** Após apreciação e votação no plenário, foi aprovada, por unanimidade, a
63 indicação do Conselheiro **Vagner Maximino Leite**, na condição de titular, para o
64 Conselho de Curadores, representando o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
65 Extensão. **Item 02: Regimento Interno do Comitê Local de Acompanhamento**
66 **(CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET).** Relatoria: Conselheira **Nancy**
67 **Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de Graduação). A Conselheira **Nancy**
68 **Vieira**, inicialmente, esclareceu que a solicitação em tela visa atualizar o Regimento
69 Interno do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação
70 Tutorial em consonância ao disposto na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010,
71 atualizada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação, cujo
72 Regimento Interno CLAA, apesar do tempo decorrido desde a sua publicação, a UFBA,
73 ainda, não havia procedido à referida atualização; a respeito das mudanças propostas, a
74 primeira questão vincula os grupos PET à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sem
75 prejuízo da presença das demais Pró-Reitorias, a critério da Instituição, além de dispor
76 sobre alterações relativas ao funcionamento e composição do CLAA/PET da UFBA.
77 Prestados os esclarecimentos devidos, o Senhor **Presidente** submeteu à votação, sendo
78 **aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração do Regimento Interno do**
79 **Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da UFBA.**
80 Ato contínuo, o Senhor **Presidente** passou ao **Item 03: Relatório Institucional**
81 **Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFBA referente ao ano**
82 **de 2024.** Relatoria: Conselheira **Nancy Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de
83 Graduação) e **Tânia Rodrigues** (Tutora Institucional do PET/UFBA). A Conselheira
84 **Nancy Vieira**, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, inicialmente, justificou que a
85 apreciação anual desse Relatório no CONSEPE visa cumprir uma exigência da CAPES,

João

MS

Edelto

Am

MS

MS

Quelô

MS

Vito

MS

MS

MS

86 entidade financiadora do Programa. Na sequência, a Professora **Tânia Rodrigues**,
87 Tutora Institucional do PET na UFBA, em caráter especial, participando da reunião,
88 procedeu a uma apresentação, mediante slides, apensados a esta Ata, acerca do
89 Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET),
90 correspondente às suas atividades e ações na UFBA que foram planejadas e
91 desenvolvidas ao longo do ano 2024, elaborado a partir das respostas a um questionário
92 aplicado aos(às) participantes (tutores(as), petianos(as) e ex-petianos(as)) do sobredito
93 Programa; informou que o PET se estrutura, atualmente, na UFBA, com 14 grupos PET,
94 distribuídos nas diferentes áreas de conhecimento, lotados nos *campi* de Salvador e
95 Vitória da Conquista, sendo que, em 2024, foram 310 discentes envolvidos(as), entre
96 bolsistas e não bolsistas, e 14 tutores(as); dentre os pontos destacados na sua exposição,
97 a Professora **Tânia Rodrigues** pontuou que, segundo o Relatório, a maioria dos grupos
98 PET tem espaço físico adequado para o desenvolvimento das suas atividades, contudo,
99 alguns grupos relataram inadequação desse espaço físico para a realização dos
100 trabalhos, seja pelo pequeno tamanho da sala para comportar todo o grupo PET, seja
101 pela falta de mobiliários e/ou equipamentos em boas condições de uso; reforçou o apelo,
102 já realizado, em anos anteriores, neste Conselho, no sentido de que a Administração
103 Central tenha um cuidado especial quanto à situação do grupo Conexões de Saberes
104 PET Comunidades Populares e Urbanas, que, apesar de estar em atividade há 15 anos,
105 ainda, não possui espaço físico próprio, tendo esclarecido que, por não ser um grupo
106 vinculado a um curso determinado, mas institucional, ele não recebe apoio de uma
107 Unidade Universitária específica, assim, para realizar suas atividades, o Grupo em
108 comento tem reservado salas aleatórias na Universidade, o que dificulta seus encontros
109 semanais e limita o acesso ao material de trabalho. A Professora **Tânia** concluiu sua
110 apresentação ressaltando que o resultado do questionário a respeito da avaliação do
111 Programa PET/UFBA, de modo geral, demonstrou que as atividades planejadas
112 realizadas pelos grupos PET foram desenvolvidas de forma plenamente satisfatórias,
113 alcançando os objetivos previstos para o Programa, evidenciando o compromisso desses
114 grupos com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, através da realização
115 de ações que favoreceram a aproximação do público acadêmico com a sociedade e o
116 meio ambiente; melhorou a formação acadêmica dos(as) estudantes por conta da
117 excelência de seus projetos, atividades e ações, possibilitando uma sólida formação
118 humana, além de ampliar e complementar os estudos e o aperfeiçoamento profissional
119 futuro desses(as) discentes. Encerrada a exposição, o Senhor **Presidente** associou-se à
120 emoção externada na fala da Professora Tânia Rodrigues, afirmando que a demanda
121 trazida, no atinente ao espaço físico para o grupo PET referido é absolutamente
122 importante e não tem sido desconsiderada pela Administração Central, entretanto,
123 devido às dificuldades orçamentárias, ainda, não foi possível solucioná-la, assim como
124 no atinente a algumas Unidades Universitárias que, também, ao longo dos últimos anos,
125 têm enfrentado o mesmo desafio; isto posto, ratificou o compromisso da Administração
126 Central no sentido de identificar um espaço que possa abrigar o supracitado grupo
127 condignamente, tendo informado que a Conselheira Nancy Vieira estará à frente das
128 tratativas para se chegar a uma melhor solução para a questão, fazendo, oportunamente,
129 um apelo às Unidades Universitárias, todas com representação neste Conselho, haja

130 vista o compromisso de identificar um pequeno espaço nas suas instalações que possa
131 ser preparado pela Administração Central para receber o grupo PET em comento. A
132 Conselheira **Alexandra Dumas**, na ocasião, manifestou a boa vontade da Escola de
133 Teatro para acolher o supracitado grupo PET, uma vez garantidas as condições de
134 infraestrutura daquela Unidade Universitária para acomodar o Programa. A estudante
135 **Jéssica Santos**, em caráter especial participando da reunião, juntamente com um
136 conjunto de discentes integrantes do grupo Conexões de Saberes PET Comunidades
137 Populares e Urbanas, reforçou a demanda por espaço físico, tendo informado que o
138 referido grupo fez um levantamento das salas ociosas na UFBA, disponibilizando-se a
139 colaborar com a Administração Central no sentido de agilizar o processo de
140 identificação desse espaço com a urgência que o caso requer. Retomando a palavra, o
141 Senhor **Presidente** agradeceu às estudantes presentes pelo conjunto de observações e
142 ratificou o compromisso da Administração Central em lutar, juntos, na busca da solução
143 para o problema, que, desgraçadamente, está condicionada à disponibilidade de
144 recursos, o que, neste momento, nas condições na qual se encontra a Universidade, a
145 possibilidade de encontrá-la é diminuta e, nessa perspectiva, arguiu ser necessário que
146 toda a comunidade universitária lute, conjuntamente, para garantir um orçamento que
147 seja capaz de acolher tanto o PET, como os grupos de pesquisa e a assistência estudantil
148 da Universidade. A Conselheira **Denise Coutinho**, fazendo uso da palavra,
149 inicialmente, registrou sua satisfação diante do trabalho realizado pelos grupos PET e,
150 aludindo ao Relatório Consolidado em apreciação, especificamente, na parte dos
151 objetivos do Programa, sugeriu a inclusão do fomento à formação artística dentre as
152 qualificações listadas, arguindo que o sobredito Relatório elenca somente as
153 “qualificações técnica, científica e tecnológica”; sobre a questão, a Professora **Tânia**
154 **Rodrigues** esclareceu que os objetivos elencados foram transpostos da Portaria do MEC
155 que rege o Programa, contudo, pontuou que apesar dessa omissão, há diversas
156 atividades do PET que envolvem as artes, acolhendo, então, a sua sugestão de agregar o
157 termo para os próximos Relatórios. Não havendo mais quem desejasse se pronunciar, o
158 Senhor **Presidente** submeteu à votação o **Relatório Institucional Consolidado 2024**
159 **do Programa de Educação Tutorial PET/UFBA, sendo aprovado por unanimidade.**
160 Ato contínuo, o Senhor **Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da **Ata**
161 **da reunião deste Conselho realizada no dia 17.02.2025**, distribuída previamente
162 aos(as) Conselheiros(as), que foi aprovada por unanimidade, sem apontamentos para
163 correção. Na sequência, o Senhor **Presidente** submeteu à apreciação e votação única a
164 chancela deste Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão no atinente à sua
165 aprovação, *ad referendum* do pleno deste Conselho, na condição de seu Presidente, de
166 duas Portarias, a seguir explicitadas, constantes dos **Itens 04 e 05**, por tratar-se de
167 demandas análogas, que tratam da constituição de Comissões Avaliadoras com vistas à
168 emissão de parecer acerca das propostas de reconhecimento do notório saber de pessoas
169 indicadas por Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de Unidades Universitárias da
170 UFBA, a saber: **Item 04: Homologação da Portaria nº 97/2025, aprovada ad**
171 **referendum pelo Reitor, que constitui Comissão Avaliadora para emissão de**
172 **pareceres acerca das propostas de reconhecimento do notório saber dos senhores**
173 **Wakay Cícero Pontes da Cruz e Manoel dos Anjos Dionísio. Item 05:**

174 **Homologação da Portaria nº 98/2025, aprovada *ad referendum* pelo Reitor, que**
175 **constitui Comissão Avaliadora para emissão de parecer acerca da proposta de**
176 **reconhecimento do notório saber do senhor Megaron Txucarramãe.** Submetidas à
177 votação, as sobreditas Portarias foram, ambas, homologadas, por unanimidade, pelo
178 pleno deste Conselho. **Item 06: Apreciação de parecer da Comissão Avaliadora**
179 **instituída através da Portaria nº 40/2025, relativo à proposta do reconhecimento**
180 **do notório saber da senhora Geronilde Otávia Alves Barbosa.** Relatoria: Professora
181 **Maria Cecília de Paula Silva** (Presidente da Comissão Avaliadora). Procedida a leitura
182 do parecer pela Presidente da Comissão Avaliadora, Professora **Maria Cecília Silva**, o
183 Senhor **Presidente** submeteu o sobredito parecer à votação, sendo **aprovada, por**
184 **unanimidade, a proposta de reconhecimento do notório saber da sra. Geronilde**
185 **Barbosa.** A Conselheira **Nancy Vieira**, na ocasião, parabenizou a Comissão pelo
186 excelente parecer e o Conselheiro **Guilherme Bertissolo** esclareceu que a candidatura
187 em apreciação está relacionada ao Edital Professor(a) Visitante Notório Saber de 2024,
188 o qual teve seis candidaturas aprovadas e cinco delas foram apreciadas na reunião deste
189 Conselho no dia 17 de fevereiro último, faltando, apenas, o parecer relativo a esta
190 propositura, da sra. Geronilde Barbosa, que estava aguardando a sua tramitação em
191 todas as instâncias, compartilhando que, ato contínuo à aprovação desse
192 reconhecimento, a sra. Geronilde Barbosa será contratada para atuar como docente
193 visitante no Instituto de Biologia desta Universidade. **Item 09: Apreciação de parecer**
194 **da Comissão Avaliadora instituída através da Portaria nº 97/2025, relativo à**
195 **proposta de reconhecimento do notório saber do senhor Wakay Cícero Pontes da**
196 **Cruz.** Relatoria: Professora **Ciane Fernandes** (Presidente da Comissão Avaliadora). A
197 Conselheira **Alexandra Dumas** procedeu à leitura do parecer da Comissão Avaliadora,
198 a pedido da sua Presidente, Professora Ciane Fernandes, que não pode comparecer a
199 esta reunião, favorável ao reconhecimento do notório saber do referido candidato. Não
200 havendo manifestações, o Senhor **Presidente** submeteu à votação o parecer em
201 comento, o qual foi **aprovado por unanimidade, deferindo-se, portanto, a proposta**
202 **de reconhecimento do notório saber do sr. Wakay Cícero Pontes da Cruz.** **Item 08:**
203 **Apreciação de parecer da Comissão Avaliadora instituída através da Portaria nº**
204 **007/2025, relativo à proposta de reconhecimento do notório saber da senhora**
205 **Bárbara Maria dos Santos.** Relatoria: Professora **Ciane Fernandes** (Presidente da
206 Comissão Avaliadora). A Conselheira **Alexandra Dumas** procedeu à leitura do parecer
207 da Comissão Avaliadora, a pedido da sua Presidente, Professora Ciane Fernandes,
208 favorável ao reconhecimento do notório saber da sra. Bárbara Santos. Na sequência, o
209 Senhor **Presidente** submeteu à votação o parecer em comento, sendo **aprovado por**
210 **unanimidade o reconhecimento do notório saber da sra. Bárbara Maria dos**
211 **Santos.** **Item 10: Apreciação de parecer da Comissão Avaliadora instituída através**
212 **da Portaria nº 97/2025, relativo à proposta de reconhecimento do notório saber do**
213 **senhor Manoel dos Anjos Dionísio.** Relatoria: Professora **Ciane Fernandes**
214 (Presidente da Comissão Avaliadora). A Conselheira **Alexandra Dumas** procedeu à
215 leitura do parecer da Comissão Avaliadora, a pedido da sua Presidente, favorável ao
216 reconhecimento do notório saber do candidato Manoel dos Anjos Dionísio. Não
217 havendo manifestações, o Senhor **Presidente** submeteu à votação o supracitado parecer,

218 que foi aprovado por unanimidade, deferindo-se, por conseguinte, o
219 reconhecimento do notório saber do sr. Manoel dos Anjos Dionísio. Item 07:
220 Apreciação de parecer da Comissão Avaliadora instituída através da Portaria nº
221 007/2025, relativo à proposta de reconhecimento do notório saber da senhora
222 Gersonice Azevedo Brandão. Relatoria: Professora Ciane Fernandes (Presidente da
223 Comissão Avaliadora). A Conselheira Alexandra Dumas, mais uma vez, procedeu à
224 leitura do parecer da Comissão Avaliadora, a pedido da sua Presidente, favorável ao
225 reconhecimento do notório saber da sra. Gersonice Brandão. Franqueada a palavra para
226 manifestações, a Conselheira Denise Coutinho saudou a concessão dos
227 reconhecimentos de notório saber em tela, bem como a composição das Comissões
228 Avaliadoras, altamente capacitadas na elaboração dos seus pareceres. Na sequência, o
229 Senhor Presidente procedeu à votação do parecer em comento, sendo **aprovado por**
230 **unanimidade o reconhecimento do notório saber da sra. Gersonice Azevedo**
231 **Brandão. Item 11: Apreciação de parecer da Comissão Avaliadora instituída**
232 **através da Portaria nº 98/2025, relativo à proposta de reconhecimento do notório**
233 **saber do senhor Megaron Txucarramãe. Relatoria: Professor Luiz Augusto**
234 **Vasconcelos da Silva (Presidente da Comissão Avaliadora). O Professor Felipe**
235 **Milanez** procedeu à leitura do parecer da Comissão Avaliadora, a pedido do seu
236 Presidente, Professor Luiz Augusto Vasconcelos, que não pode estar presente nesta
237 reunião, favorável ao reconhecimento do notório saber do sr. Megaron Txucarramãe.
238 Na sequência, o Senhor Presidente procedeu à votação do referido parecer, sendo
239 **aprovado por unanimidade o reconhecimento do notório saber do sr. Megaron**
240 **Txucarramãe. Item 12: Minuta de Resolução que regulamenta a recepção de**
241 **estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFBA, oriundos de instituições**
242 **nacionais ou estrangeiras (Programa “Sanduíche”). Relatoria: Conselheira Dayana**
243 **Bastos Costa** (suplente do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação). A Conselheira
244 **Dayana Costa**, suplente do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, procedeu à leitura
245 da minuta de Resolução, apensada a esta Ata, que regulamenta e estabelece critérios de
246 funcionamento para a recepção de estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* na
247 Universidade Federal da Bahia, oriundos de instituições nacionais e estrangeiras
248 (Programa “Sanduíche”), tendo esclarecido, inicialmente, sobre o contexto dessa
249 normativa que visa regular e registrar a concessão de acesso a estudantes estrangeiros
250 que ingressam na Universidade através de alguns Programas. Concluída a leitura, o
251 Senhor Presidente franqueou a palavra para manifestações, dela fazendo uso,
252 inicialmente, o Conselheiro Jailson Santos, tendo sugerido a adequação da redação do
253 inciso III do § 1º do Art. 3º, a respeito da cobertura do seguro por questões de saúde e
254 morte e sanou dúvidas quanto ao enunciado do Art. 2º, o qual define os requisitos para
255 participação no referido Programa "Sanduíche". O Conselheiro Robério Coelho aludiu
256 ao inciso IV do Art. 3º, tendo sugerido a adequação do termo “danos a que venha
257 sofrer”, de modo que, após uma breve discussão no plenário, foi sugerida a seguinte
258 redação: “IV – assinar termo assumindo a responsabilidade dos danos e/ou prejuízos
259 que venha a causar durante sua estada no País”. O Conselheiro Marcelo Castilho
260 sugeriu a revisão do enunciado do § 1º do Art. 3º, no sentido de contemplar, também,
261 os(as) estudantes nacionais em mobilidade estudantil na UFBA que, no seu

